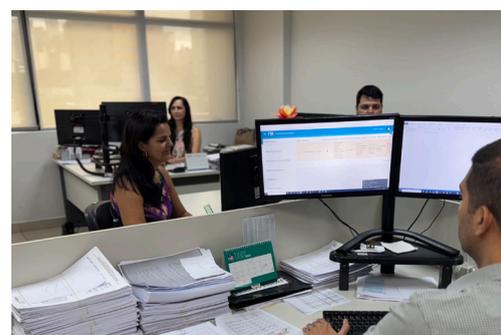


IPSEMG: ESSA CONTA NÃO PODE SER DO SERVIDOR



Foto: Daniel Protzner

Confira ainda:



PROPAG APROVADO
NA CÂMARA: O que
pode mudar agora?

Pág. 03

RESTOS A PAGAR:
SINDPÚBLICOS-MG cobra
governo desde 2022

Pág. 06

INFORME JURÍDICO:
acompanhe nossas ações
e veja os valores pagos.

Pág. 08

SINDPÚBLICOS-MG E A LUTA PELO SERVIDOR PÚBLICO

A dívida de Minas Gerais com a União, que ultrapassa os R\$ 160 bilhões, é uma herança que atravessa governos e décadas, trazendo impacto direto para os servidores públicos e para a população. O debate em torno do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), apresentado como solução para o equilíbrio das contas públicas, está no centro das discussões políticas e econômicas do estado.

O SINDPÚBLICOS-MG, ciente da gravidade do tema, tem se posicionado firmemente em defesa dos servidores e da preservação dos serviços públicos.

Desde que o projeto de adesão ao RRF foi enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o sindicato, em conjunto com outras entidades representativas, tem intensificado esforços para alertar sobre os prejuízos que esse modelo pode trazer. A mobilização incluiu reuniões com representantes do governo estadual, manifestações nas galerias da ALMG e a proposição de alternativas menos austeras, como o Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados).

O SINDPÚBLICOS-MG não se limitou a criticar o RRF. Em diversas ocasiões, antes mesmo de todo esse processo, o sindicato se colocou à disposição para dialogar com o governo, propondo mesas de negociação para buscar soluções equilibradas e justas para a dívida pública. Ao lado de outros sindicatos, sugeriu alternativas que preservassem os direitos dos trabalhadores e assegurassem os investimentos necessários nos serviços essenciais.

Apesar dessas iniciativas, a resposta do governo tem sido, muitas vezes, o silêncio ou a insistência em medidas que penalizam o funcionalismo público e a população. O congelamento de salários, a proibição de concursos públicos e a limitação de benefícios, previstos no RRF, representam um ataque direto à dignidade dos servidores e à qualidade do serviço público.

O Propag, por outro lado, apresenta-se como uma alternativa viável e menos prejudicial. Com condições mais flexíveis, como redução de juros e prazos mais longos para pagamento, o programa permite a renegociação da dívida sem exigir sacrifícios tão severos de quem já arca com as consequências da crise fiscal.

Uma Luta que Continua

A história da dívida de Minas Gerais revela um ciclo de políticas que, ao invés de solucionar o problema, aprofundaram a dependência do estado. O modelo de refinanciamento adotado em 1998 gerou um crescimento exponencial do saldo devedor, transformando o que seria uma solução em uma armadilha fiscal. Hoje, mais de duas décadas depois, a dívida continua sendo usada como justificativa para restringir direitos e investimentos.

O SINDPÚBLICOS-MG segue firme em sua missão de proteger os servidores e garantir que as decisões políticas respeitem a importância do serviço público. A luta contra o RRF não é apenas uma questão técnica; é uma defesa de valores, de direitos e de uma visão de estado que prioriza as pessoas. É preciso responsabilidade fiscal, sim, mas também respeito pelos trabalhadores que fazem o estado funcionar e pelos cidadãos que dependem dos serviços públicos.

Minas Gerais não pode pagar sua dívida sacrificando aqueles que mais contribuem para o bem-estar da sociedade. E é por isso que o SINDPÚBLICOS-MG **continuará mobilizado, articulado e pronto para dialogar, sempre em defesa dos servidores e da população. O futuro de Minas exige coragem, união e compromisso com soluções que sejam verdadeiramente sustentáveis e humanas.**



EXPEDIENTE

Endereço: Rua Ouro Preto N° 581 – 9º andar
Bairro: Barro Preto - Belo Horizonte-MG
Cep: 30.170-044
Telefone: (31) 2121-8100
Site: www.sindpublicosmg.org.br
E-mail: contato@sindpublicosmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Função Pública
Carlos Alberto Nogueira

Diretor Jurídico
Domingos Teodolindo Costa Mota
(In Memoriam)

Diretora Aposentados
Alcenira Ferreira Matos

Diretora Educacional
Eduardo Sérgio Coelho

Diretor Coordenador Político
Geraldo Antônio Henrique da Conceição

Diretor Defesa Social
Hugo Barbosa de Paula

Diretor Seplag
Natan Pereira

Diretor Fazendário
Ronaldo Luz Machado

Diretora Financeira
Inês Aparecida Soares

Diretor Intersindical
Pasquale Scovino

Diretor Administrativo
Cláudio Roberto Ferreira Utsh

Diretor Secretário Geral
Hudson Eduardo Bispo

Diretor de Assuntos da Minascaixa
Carlos Kleber Bechir

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Flávia Vianna - 12.180/MG

IMPRESSÃO
Gráfica Cedáblio
Tiragem: 5.000 exemplares

RRF tramitou na ALMG, mas no fim o Propag foi aprovado na Câmara e agora volta ao Senado

SINDPÚBLICOS-MG acompanhou todo o debate na ALMG e tramitação do Propag na Câmara e Senado.

A tramitação do projeto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) tem sido marcada por intensos debates e mobilizações desde 2019. Apresentado como solução para o equilíbrio das contas públicas, o RRF traz medidas que afetam diretamente os direitos dos servidores e comprometem serviços essenciais à população. Em contrapartida, alternativas como o Propag têm sido defendidas por especialistas e entidades sindicais como uma saída menos prejudicial para os trabalhadores e o Estado.



O SINDPÚBLICOS-MG ressalta que o regime prejudica não apenas o funcionalismo público, mas toda a sociedade, especialmente em um cenário onde áreas como saúde e educação já enfrentam desafios.

O Propag surgiu como uma alternativa menos restritiva. Ele permite a renegociação de dívidas sem exigir medidas tão severas contra os servidores. O Propag também oferece mais flexibilidade na gestão fiscal, possibilitando ajustes financeiros sem sacrificar tanto os direitos trabalhistas e os investimentos sociais (veja tabela). Enquanto o Governo de Minas defende o RRF como solução para a crise fiscal, os sindicatos e entidades representativas dos servidores públicos alertam para os graves impactos do regime. O Propag, embora menos divulgado, apresenta-se como uma alternativa mais equilibrada e menos prejudicial à sociedade.

O SINDPÚBLICOS-MG segue mobilizado e atento às decisões que envolvem o futuro do serviço público. É essencial que a escolha do caminho fiscal seja feita com transparência, diálogo e respeito aos direitos dos servidores, garantindo que Minas Gerais avance sem sacrificar aqueles que dedicam suas vidas a atender a população. A luta continua porque o servidor público merece valorização e a sociedade um serviço público digno.

Até o fechamento desta edição o projeto voltou para o Senado.



Foto: Luiz Santana

O RRF e a Mobilização dos Servidores

Desde sua proposta inicial, o RRF gerou preocupações devido às **rígidas medidas de austeridade previstas, como o congelamento de salários, a proibição de concursos públicos e a limitação de benefícios por nove anos.** Para o governo, essas restrições seriam compensadas pela possibilidade de renegociar dívidas com a União, oferecendo um alívio financeiro temporário. No entanto, sindicatos e servidores apontam que o **RRF transfere o custo da crise para os trabalhadores e compromete a qualidade do serviço público.**

Apecto	RRF (Regime de Recuperação Fiscal)	Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados)
Congelamento Salarial	Exigido durante 9 anos	Não exige, mas pode limitar reajustes dependente da gestão fiscal
Concursos Públicos	Proibidos	Permitidos, conforme planejamento do estado
Rejustes de Benefícios	Proibidos	Flexibilidade conforme situação fiscal
Renegociação da Dívida	Extensa, mas com exigências rígidas	Possível, com menos imposições
Impacto nos Serviços Públicos	Precarização dos serviços essenciais	Menor impacto, preservando investimentos
Prazo de Vigência	9 anos	Ajustavel de acordo com as metas fiscais

Projeto do Ipsemg é aprovado com emendas importantes conquistadas por articulação sindical

SINDPÚBLICOS-MG acompanhou todo o debate na ALMG desde o início da tramitação do projeto até a sua aprovação em segundo turno na casa

O Projeto de Lei 2239/2024, que propõe mudanças significativas na estrutura e no funcionamento do Ipsemg (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais), foi acompanhado de perto pelo SINDPÚBLICOS-MG desde sua apresentação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O projeto gerou intensos debates e mobilizações entre os servidores públicos que temiam prejuízos ao acesso à saúde e assistência. Desde sua tramitação inicial, o SINDPÚBLICOS-MG se posicionou firmemente contra pontos específicos do projeto que colocavam em risco a sustentabilidade do Ipsemg e o atendimento aos servidores e seus dependentes. Reuniões com deputados, participação em audiências públicas e intensas articulações com outras entidades sindicais marcaram essa trajetória.

Mobilizações

As galerias da ALMG foram palco de mobilizações históricas. Em diversas ocasiões, servidores públicos lotaram o espaço para demonstrar sua indignação com o conteúdo do PL e pressionar os parlamentares a reconsiderar propostas prejudiciais.

Esses atos foram marcados por cartazes, faixas e palavras de ordem, como um grito de resistência coletiva em defesa de um instituto que é parte essencial da vida de milhares de servidores. O projeto seguiu em tramitação por muitos meses e o SINDPÚBLICOS-MG reafirmou o seu compromisso junto a categoria de lutar até o fim para garantir que o Ipsemg continuasse sendo um patrimônio dos servidores, preservando o direito à saúde e assistência social de qualidade.

O SINDPÚBLICOS-MG, atento aos impactos dessa medida, resalta que, embora seja necessária uma reestruturação financeira do Ipsemg, o aumento proposto sobrecarrega os servidores. De acordo com o projeto, a contribuição mínima passaria de R\$ 33,02 para R\$ 60 e o teto, de R\$ 275,15 para R\$ 500. Além disso, será instituída uma alíquota adicional de 1,2% para servidores acima de 59 anos, somando-se aos atuais 3,2%. Com outros sindicatos, trabalharam junto aos deputados e ao destacar a necessidade de ajustes no texto para reduzir os danos financeiros aos servidores.



Foto: Daniel Protzner



Foto: Daniel Protzner



Foto: Daniel Protzner

Os sindicatos se mobilizam há vários anos exigindo melhorias no Ipsemg com audiências públicas e reuniões importantes entre servidores.



Foto: Daniel Protzner

O momento mais crítico ocorreu na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), onde o projeto recebeu o substitutivo nº 1, que trouxe mudanças significativas, como a exclusão da permissão para a venda de imóveis pertencentes ao patrimônio do Ipsemg.

Galerias lotadas reforçaram a pressão sobre os deputados.

Com a aprovação da emenda nº 1, a alíquota adicional aos usuários acima de 59 anos **deixa de ser de 1,2%, como propôs originalmente o Governo do Estado, e passa a ser de 1%, com teto de R\$ 500 por beneficiário.** Essa emenda ainda cria condições especiais para os cerca de 40% de titulares com renda inferior a dois salários-mínimos, que ficarão isentos do pagamento dessa alíquota adicional. Outra condição especial para esse grupo de servidores é a **isenção de pagamento de contribuição para os filhos menores de 21 anos.** Para os dependentes de servidores que ganham mais de dois salários-mínimos, essa contribuição será de R\$ 60. Ainda conforme a redação dada por essa emenda, os filhos dependentes de titulares que ganham até dois salários-mínimos com idade entre 21 e 39 anos vão contribuir com uma alíquota de 3,2%, com teto de pagamentos limitado a R\$ 90. **Para os dependentes de servidores que ganham acima de dois salários-mínimos, essa contribuição será de R\$ 90.** Já a emenda nº 2 assegura aos servidores contratados que se aposentarem e seus dependentes o direito de continuarem como segurados do Ipsemg Saúde, desde que recolham a contribuição patronal para a assistência médica e hospitalar. O substitutivo nº 1 preserva os pontos essenciais da proposição original, com algumas alterações no texto. Uma das mudanças promovidas exclui a autorização para venda de imóveis do Ipsemg. Originalmente o PL 2.238/24 daria ao Estado permissão para vender seis imóveis pertencentes ao patrimônio do instituto.

O governo defendeu o projeto, argumentando que ele representava um passo fundamental para reestruturar o Ipsemg e garantir a continuidade dos atendimentos. O líder do governo na ALMG destacou que as contribuições dos parlamentares foram essenciais para minimizar os impactos sobre os servidores, especialmente os de baixa renda. Por outro lado, parlamentares da oposição criticaram a falta de diálogo na construção do texto e enfatizaram que as emendas aprovadas não resolvem problemas estruturais do Ipsemg.



Foto: Luiz Santana



Foto: Daniel Protzner

Para opositores, o PL representa “medidas duras”, e as mudanças no texto foram possíveis apenas graças à mobilização dos trabalhadores. **O SINDPÚBLICOS-MG foi peça-chave na articulação das emendas que aliviaram parte dos impactos do projeto,** reunindo servidores e reforçando a importância do diálogo com os deputados. **A atuação do sindicato foi crucial para sensibilizar os parlamentares sobre as demandas dos trabalhadores e garantir alterações no texto que resguardassem direitos essenciais.**

A aprovação do PL 2.238/24 marca o encerramento de um processo legislativo intenso e reforça a importância da mobilização dos servidores e da atuação dos sindicatos para influenciar as decisões políticas. **Embora o texto final traga avanços importantes, como as isenções e ajustes nas contribuições, ainda há receio quanto aos impactos financeiros para aposentados e beneficiários com mais de 59 anos.** O projeto segue agora para sanção do governador, e os próximos passos dependerão da regulamentação das novas medidas e da sua implementação prática. O SINDPÚBLICOS-MG promete continuar acompanhando o processo para garantir que os direitos dos servidores sejam preservados.



Foto: Elizabete Guimarães



Foto: Daniel Protzner

Servidores participaram ativamente das discussões tanto nas comissões quanto nas reuniões, manifestações e plenário.

RESTOS A PAGAR: SINDPÚBLICOS-MG cobra Governo

Os diretores Claudio Utsch e Ronaldo Machado continuam cobrando do governo de Minas as verbas retidas. Já fazem mais de dois anos que os diretores participaram de uma reunião com a Secretária de Planejamento e Gestão, Luisa Barreto, que tinha se comprometido a pagar os valores devidos. Na época ela explicou que o Estado tinha uma fila de verba retida devida aos servidores em anos anteriores que somavam mais de R\$1 bilhão.

Dois anos depois e após inúmeras cobranças o sindicato segue comprometido os seus filiados em garantir o pagamento daquilo que lhes é de direito, mas sem resposta ou datas da SEPLAG para pagamento dessas verbas retidas.



De reuniões com o governo até audiências na ALMG os diretores do SINDPÚBLICOS-MG seguem cobrando as verbas retidas

A força da união: por que a filiação ao sindicato é tão importante e essencial?

Em tempos de desafios crescentes para os servidores públicos, a **união torna-se não apenas desejável, mas indispensável**. A filiação ao sindicato não é uma mera formalidade; é um ato de resistência e fortalecimento coletivo. Sem a coesão proporcionada pelo sindicato, cada servidor enfrenta isoladamente as adversidades impostas por políticas que frequentemente desvalorizam o serviço público.

A história comprova que conquistas significativas, como **reajustes salariais e melhores condições de trabalho**, foram alcançadas por meio da ação sindical organizada. Indivíduos isolados dificilmente conseguem negociar efetivamente com as estruturas de poder. É a voz coletiva, amplificada pelo sindicato, que assegura que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e ampliados.

A **filiação fortalece a representatividade do sindicato**, conferindo-lhe maior legitimidade nas negociações e reivindicações.

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO TETO DA GDI

Depois de quase três anos enfrentando os impactos da anulação da GDI, que resultou em descontos nos contracheques dos Técnicos Fazendários, a persistência e a mobilização do sindicato finalmente surtiram efeito. Foi aprovada na Assembleia Legislativa a alteração no teto da gratificação, marcando um importante avanço para os Técnicos e Analistas que a partir de janeiro/25, também seriam impactados pela medida.

Agora, o projeto segue para sanção ou veto do Governador, que terá um prazo de 15 dias para decidir. Além da emenda que altera o teto da GDI, foi aprovada outra que altera o teto da GEPI, proposta pelo Sindifisco e uma terceira que transforma a carreira de Gestor Fazendário em Auditor de Finanças e Controle da Fazenda Estadual (AFC): proposta pelo Sinffazfisco.

Essas mudanças foram organizadas em artigos separados no texto final, o que abre a possibilidade de sanção total ou parcial pelo Governador. Ou seja: poderá sancionar uma e vetar as outras duas, ou vetar uma e sancionar as outras duas.

Quanto maior o número de filiados, mais robusta é a capacidade de mobilização e pressão junto aos órgãos governamentais. Além disso, os sindicatos oferecem suporte jurídico, orientação profissional e promovem a conscientização sobre os direitos dos trabalhadores, ferramentas essenciais para enfrentar as adversidades do cotidiano laboral.

Portanto, é necessário que cada servidor compreenda que sem a união proporcionada pela filiação sindical, estamos vulneráveis às imposições que desvalorizam nossa profissão. A força reside na coletividade; juntos, somos capazes de enfrentar e superar os desafios que se apresentam. A filiação ao sindicato é, portanto, um compromisso com a própria dignidade profissional e com a construção de um serviço público mais justo e valorizado.

File-se! Participe!

O Sindicato aguarda uma agenda com o Secretário de Fazenda ainda esse ano para dá continuidade a pauta reivindicação, que consiste na alteração da escolaridade da carreira de Técnico e a inclusão das carreiras de Técnico e Analista no GTFA, sobretudo, considerando que na LOAT da Administração Tributária exige escolaridade superior para suas carreiras.

Seguimos atentos e comprometidos com a luta pelos direitos das carreiras dos Técnicos e Analistas. Continuaremos a informar sobre os próximos passos e as decisões que impactarão diretamente nessas decisões. Unidos, somos mais fortes!



Servidores amargam e rejeitam reajuste concedido pelo governo do Estado em 2024

A insatisfação não é recente e reflete um processo de negociação marcado por falta de diálogo e desrespeito à categoria.

A ausência de reuniões diretas entre o governador Romeu Zema e os representantes dos servidores públicos do Poder Executivo de Minas Gerais tem sido uma constante preocupação. Desde o início de sua gestão, o governador optou por delegar a interlocução a seus representantes, evitando encontros pessoais com os sindicatos. Essa postura tem dificultado a comunicação e a negociação de melhorias para a categoria.

Os registros do SINDPÚBLICOS-MG indicam que foram protocolados pedidos de reunião, mas não existe abertura diretamente com o Governador. Essa barreira institucional impede que as demandas dos servidores sejam apresentadas e discutidas de forma eficaz, evidenciando uma gestão que não prioriza o diálogo com seus trabalhadores.

Um dos maiores golpes sofridos pelos servidores do governo do poder executivo da atual gestão foi o PL 2309/24 que no início apresentou uma proposta de recomposição salarial de apenas 3,62% e apenas após muita luta aumentou para 4,62%. Ainda assim esse valor está muito abaixo das perdas inflacionárias acumuladas nos dois anos anteriores, que totalizaram 10,67%. Essa defasagem foi denunciada pelos sindicatos como insuficiente para repor sequer a inflação e, na prática, um desrespeito à categoria. Apesar da resistência e da pressão dos servidores, o projeto foi aprovado com o índice inicial de 4,62%, um valor que não cobre as perdas inflacionárias e representa mais um golpe no poder de compra dos trabalhadores.



Foto: Henrique Chendes

O sentimento geral entre os servidores é de frustração e revolta. Embora tenham demonstrado força e unidade durante as mobilizações, o resultado final expôs a falta de compromisso do governo com a valorização do serviço público.

Enquanto isso, para deixar toda a situação ainda mais revoltando, os servidores precisaram engolir a lidar com o aumento salarial que o Governador concedeu a si mesmo no valor de 300%.

O SINDPÚBLICOS-MG informa a sua categoria que continua unida e mobilizada. Seguiremos denunciando o desrespeito ao funcionalismo público e a exigiremos condições dignas para os trabalhadores que mantêm os serviços públicos do Estado funcionando. Acompanhe nossas redes sociais para atualizações sobre os próximos passos dessa luta.



Foto: Alexandre Neto



Foto: Alexandre Neto

INFORMES JURÍDICOS

PROCESSOS PAGOS NO ANO DE 2024 – MAIS DE TREZE MILHÕES DE REAIS!

É com satisfação que informamos o recorde de valores pagos nas ações judiciais patrocinadas pelo **Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG no ano de 2024: R\$13.044.826,48** (treze milhões de reais, quarenta e quatro mil reais, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Diversos processos acompanhados pelo SINDPUBLICOS-MG foram pagos de janeiro a dezembro de 2024, conforme dados a seguir:

- número de processos pagos: 398
- número de filiados que receberam: 594

Centenas de filiados lesados pelo Estado ingressaram com ações através do Departamento Jurídico do Sindicato, tiveram o reconhecimento dos seus direitos e receberam o crédito determinado pelo Judiciário, enquanto outros aguardam o pagamento. Apesar do Estado nem sempre cumprir a ordem judicial que determina o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPV), que se referem a valores devidos pelo Estado até o teto vigente de R\$24.936,02 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos), os juízes têm determinado a indisponibilidade dos valores diretamente na conta bancária do Estado, o que tem garantido o pagamento das

R\$13.044.826,48 JÁ PAGOS!



ações judiciais dos servidores públicos/autores. Muitos precatórios dos filiados com direito a crédito prioritário, seja decorrente de idade (maior de 60 anos), ou de doença grave, também foram quitados no decorrer deste período.

ATENÇÃO FILIADOS!! GOLPISTAS CONTINUAM TENTANDO GOLPES NOS PRECATÓRIOS!



O SINDPÚBLICOS-MG informa seus filiados que os golpistas estão com uma nova modalidade de golpe: a compra de precatórios.

Alguns filiados que têm precatórios estão recebendo telefonemas e mensagens de Whatsapp de uma empresa com proposta de “ANTECIPAÇÃO DE PRECATÓRIO”.

Cuidado!!! O valor oferecido pela empresa é irrisório perto do valor real que o filiado tem a receber. O próprio site do Tribunal de Justiça adverte os credores que o valor de formação do precatório (valor de face) sempre será atualizado desde a data de

liquidação até a data em que ocorrer o pagamento.

Essa atualização, em muitos casos, pode triplicar o valor de formação do precatório (valor de face).

Como o precatório demora a ser pago, o credor não tem noção do valor atualizado, o que o leva, muitas vezes, a aceitar a proposta e ter um enorme prejuízo.

FIQUEM ATENTOS!!! EM CASO DE DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO ANTES COM O SINDICATO!!!

Outra tentativa de golpe relacionada aos precatórios vem de ligações e mensagens de Whatsapp aos filiados, credores de precatórios, se passando por advogados do SINDPÚBLICOS-MG e solicitando o pagamento de quantias para liberação imediata do crédito.

É golpe!

Nesse sentido, importante frisar que o Sindicato nunca solicita pagamento, exceto a taxa para propositura de ação. Os cálculos do perito e os honorários são descontados do valor que o filiado recebe ao final do processo.

AÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Para saber mais sobre as ações do SINDPÚBLICOS-MG basta acessar o nosso site: www.sindpublicosmg.org.br, aba jurídico e verificar as ações que possuímos e que possam lhe interessar. Em caso de dúvida, procure o Plantão do Departamento Jurídico na sede do Sindicato - Rua Ouro Preto, nº 581, 9º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone: (31) 2121-8100.

Reiteramos que é muito importante que o filiado mantenha o endereço e o telefone atualizados junto ao sindicato pelo telefone (31) 2121-8100 ou email contato@sindpublicosmg.org.br



AÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ADQUIRIDAS APÓS 29/02/2004

Gostaríamos de lembrar aos nossos filiados que estão para se aposentar ou já se encontram aposentados e que possuam saldo de férias-prêmio adquiridas após 29/02/2004, que podem ingressar no Judiciário para pleitear o pagamento do valor correspondente, após a publicação da aposentadoria. Estas férias-prêmio são as denominadas de “podres”, pois, a princípio, não podem ser convertidas em dinheiro. Porém, o Judiciário já pacificou o entendimento de ser possível o seu pagamento, mesmo que não exista comprovação da negativa do pedido de gozá-las. Como o Estado de Minas Gerais não realiza a conversão destas férias em espécie, é direito do servidor buscar a indenização correspondente por meio do Judiciário. As decisões favoráveis do nosso Tribunal de Justiça reforçam a importância de buscar a reparação por direitos não exercidos, assegurando a proteção legal e a dignidade dos servidores públicos. Neste ponto, cabe destacar que o SINDPÚBLICOS-MG vem obtendo êxito no julgamento destas demandas. Contudo, deve-se lembrar que o ajuizamento da ação tem que ser realizado no prazo de até 05 (cinco) anos contados do afastamento preliminar à aposentadoria ou da negativa da Administração em conceder o gozo do benefício antes da aposentadoria ou exoneração do servidor. Aqueles que tenham interesse no ajuizamento, destacamos que o “kit” para distribuição da ação se encontra no nosso site (www.sindpublicosmg.org.br), na aba jurídico. Maiores informações e instruções através do Plantão Jurídico (31) 2121.8100, de segunda a sexta-feira, de 9:00 às 18:00h.

AÇÃO AVP – Adicionais sobre Vantagem Pessoal Minascaixa

Como é cediço, após a EC 19/98, a regra é que as vantagens por tempo de serviço incidam APENAS sobre o vencimento básico do servidor, evitando, assim, o chamado efeito cascata (vantagem sobre vantagem) - art.112 da CE/89. No entanto, como se verá a seguir, é possível solicitar judicialmente a incidência sobre outras verbas, dependendo da natureza destas. Nesta esteira, na “Ação de Adicionais sobre a Vantagem Pessoal” do SINDPÚBLICOS-MG, popularmente

conhecida como AVP, é requerido o pagamento das “Vantagens por Tempo de Serviço” (Quinquênios e Adicional Trintenário) adquiridas após a EC 19/98, sobre o vencimento básico somado à Vantagem Pessoal Minascaixa da Lei nº10.470/91, tendo em vista sua NATUREZA SALARIAL, já que constitui excedente do vencimento básico (diferença entre a remuneração percebida pelos servidores na Minascaixa e a recebida no Estado, quando da absorção).

Portanto, esta ação é apenas para os servidores filiados ex-Minascaixa, que recebam a Vantagem Pessoal Minascaixa da Lei nº10.470/91, e que possuam vantagens por tempo de serviço adquiridas após a EC19/98, que incidam somente sobre o vencimento básico.

Esta ação já é proposta há muitos anos e tem excelente percentual de êxito e tramitação no Juizado Especial.

Caso seja filiado e perceba a mencionada Vantagem Pessoal Minascaixa da Lei nº10.470/91 e possua quinquênios e/ou adicional trintenário adquiridos após a EC19/98, basta entrar em contato com o Plantão Jurídico do Sindicato para verificar a possibilidade de entrar com a ação ou acessar o kit no nosso site (www.sindpublicosmg.org.br).

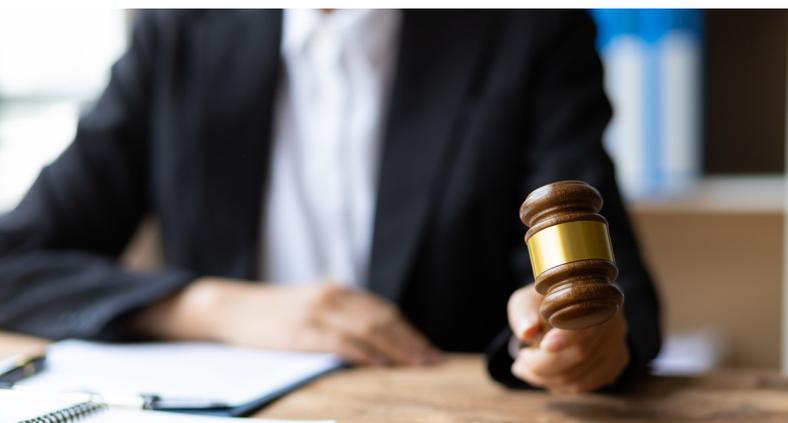
AÇÃO DO PASEP

Avanços nas Ações do PASEP em Minas Gerais: Oportunidade para Servidores Públicos.

As ações relacionadas ao PASEP em Minas Gerais estão avançando com base na decisão histórica do STJ sobre o Tema 1150, que reconhece a responsabilidade do Banco do Brasil por falhas na gestão das contas vinculadas ao programa. Essa decisão abre um importante caminho para que servidores públicos, especialmente aqueles que ingressaram no serviço público até 1988, possam buscar judicialmente a reparação de perdas financeiras causadas por saques indevidos e pela ausência de correção monetária adequada. O prazo para o ajuizamento dessas ações é de dez anos, contados a partir do momento em que o titular toma ciência do prejuízo. Contudo, o êxito depende de uma análise cuidadosa e da apresentação de documentos detalhados, como extratos do PASEP e cálculos financeiros precisos.

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais (SINDPÚBLICOS-MG) orienta que os interessados avaliem com atenção os riscos antes de prosseguir judicialmente, sobretudo os servidores aposentados há mais de dez anos, que podem ser responsabilizados por custas processuais em caso de derrota, caso não obtenham a justiça gratuita.

A decisão do STJ também reforça que o Banco do Brasil tem o dever de administrar as contas do programa de forma transparente e aplicar os rendimentos corretamente, o que fortalece a segurança dos servidores em suas reivindicações. Por fim, espera-se que, ao longo do próximo ano, haja maior previsibilidade quanto ao número de decisões favoráveis, considerando que a maioria dos processos ainda está em fase inicial.



AÇÃO DE COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS – VERBA RETIDA

O Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG disponibiliza, de forma individual, ação judicial de cobrança para os filiados que possuírem verbas retidas referentes a vantagens ou benefícios funcionais implementados no contracheque, sem o acerto do retroativo, possam reclamar as diferenças salariais não quitadas até a presente data.

A verba retida ocorre quando a vantagem ou benefício for publicado com efeitos retroativos ou tiver, por força de Lei, vigência anterior, e não houver sido feito o devido acerto do retroativo – pagamento do atrasado.

A título de exemplo, vale informar que as vantagens e benefícios funcionais podem ser referentes a promoção, progressões, ADE e outros recebidos pelo servidor.

Esta ação tem, em sua maioria, obtido êxito, e tem sido a forma de cobrança das chamadas verbas retidas que se encontram suspensas pelo Estado e, que como é de conhecimento geral, sem previsão de pagamento pelo Estado.

Importante ressaltar ainda que esta ação está condicionada à análise prévia por advogado do DEJUR para aferir a viabilidade da ação, que resumidamente consistirá em: primeiro, verificar a existência de vantagens e benefícios com acertos retroativos pendentes; segundo, verificar se não está prescrito o direito de cobrança judicial contra o Estado - dentro dos 5 anos a partir de sua concessão – e, por fim, verificar ainda se o total da vantagem econômica reclamada atinge o mínimo fixado para ser viável economicamente a ação judicial, considerando os custos e ônus com a demanda, que hoje é de R\$1.000,00 (um mil reais).

AÇÃO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Esta ação busca reconhecer o direito à Promoção por Escolaridade Adicional, conforme os requisitos legais previstos em legislação específica que rege a carreira dos servidores públicos. Os Juízes consideram a data do pedido administrativo para iniciar a concessão da promoção. Para pleitear esse benefício, é necessário que o servidor atenda aos seguintes critérios: possua a formação superior exigida para o cargo; esteja em efetividade no serviço público; tenha concluído o estágio probatório; apresente as avaliações de desempenho satisfatórias; protocole o requerimento administrativo junto à unidade de lotação, acompanhado da devida negativa.

Atualmente, as ações de Promoção por Escolaridade Adicional enfrentam desafios legais e administrativos no Estado de Minas Gerais, em razão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). O objetivo desse mecanismo é uniformizar o entendimento sobre a aplicabilidade da Lei Estadual nº 15.464/05 e do Decreto nº 44.769/08, que regulamentam o benefício.

Logo, embora tenham ocorrido decisões recentes no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ainda existem recursos pendentes no Supremo Tribunal Federal (STF), mantendo a questão em aberto. Entre os principais pontos de discussão, destacam-se: - A autoaplicabilidade da lei versus a necessidade de regulamentação por decreto; - A exigência de análise orçamentária e financeira para a concessão da promoção; - A competência da Administração Pública em decidir sobre os pedidos, incluindo eventuais recusas por razões financeiras. O entendimento do Judiciário não é pacífico. Enquanto alguns Magistrados defendem a suspensão das ações de Promoção por Escolaridade Adicional até o trânsito em julgado no STF, outros argumentam que o prazo de 1 (um) ano previsto na lei para a apreciação do IRDR já foi superado. Assim, há casos em que as ações continuam a tramitar normalmente, enquanto outras permanecem suspensas, dependendo da interpretação de cada Juiz. A Promoção por Escolaridade Adicional representa uma oportunidade significativa de ascensão na carreira, reduzindo o tempo necessário para alcançar níveis mais altos. Além de ser uma alternativa mais ágil, pode trazer vantagens em comparação ao modelo tradicional de promoção por progressão.



AÇÃO DE CORREÇÃO DA VANTAGEM PESSOAL DO EX-MINASCAIXA

O departamento jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem à disposição dos filiados EX-MINASCAIXA a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal” desde o ano de 2011, havendo várias ações com ganho em definitivo, inclusive em fase de cumprimento de sentença. Quando os servidores da extinta MinasCaixa foram absorvidos pelo Estado de Minas Gerais através da Lei 10.470/91, para que não houvesse redução em seus vencimentos quando dessa absorção e disparidade remuneratória entre os servidores ocupantes de um mesmo cargo, os valores salariais que superavam o vencimento básico correspondente aos seus cargos foram pagos sob a forma de “vantagem pessoal”.

Essa vantagem foi suprimida dos demonstrativos de pagamento dos servidores advindos da extinta MinasCaixa sendo que, em junho de 2001, após proposta realizada pelo Estado de Minas Gerais através da Lei nº 13.694, de 01/09/2000, foi realizado um acordo com os referidos servidores, restabelecendo a vantagem pessoal nos demonstrativos de pagamento. Assim, a vantagem pessoal, desde então, é verba destacada no demonstrativo de pagamento destes servidores. Contudo, entendemos que a vantagem pessoal é parte integrante do vencimento básico e, por isso, deveria ser reajustada toda vez e na mesma proporção que houvesse reajuste deste. Assim sendo, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG desenvolveu a “Ação de Correção da Vantagem Pessoal” (kit 24 de nosso site). Esta ação tem o objetivo de ver reajustada a vantagem pessoal com os mesmos reajustes concedidos ao vencimento básico, mantendo-se assim a paridade destas verbas. Legalmente, pode-se requerer do Estado somente verbas até 5 (cinco) anos retroativos. É importante ressaltar que para os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda esta ação não é adequada, sendo aconselhável, para aqueles servidores que cumpriram os requisitos e ainda não possuem a ação, ajuizarem a ação “Declaratória de incidência da vantagem pessoal sobre os adicionais implementados após a vigência da EC 19/98”, kit nº 05 do site. Já na Secretaria de Educação, somente é possível o ajuizamento da ação para os servidores das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Para os demais servidores da Secretaria de Educação não é possível o ajuizamento. Portanto, caso seja filiado, ex-MinasCaixa e ainda não tenha ajuizado esta ação, acesse o kit 24 no site do SINDPÚBLICOS-MG (www.sindpublicosmg.org.br) e envie os documentos para análise do Departamento Jurídico.

AÇÃO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO EM PERÍODO DE AFASTAMENTO

O Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem à disposição de seus filiados a “Ação Pagamento do Auxílio-Refeição em Período de Afastamento”. Essa ação é voltada para todos os servidores ativos que recebem ajuda de custo a título de auxílio-refeição e que deixam de receber referida ajuda em períodos de férias, férias-prêmio, licença gestante e/ou licença por motivo de saúde. Desde 2016 os servidores passaram a receber ajuda de custo a título de auxílio-refeição por dia de efetivo exercício. Assim, o Estado tem realizado o desconto do referido auxílio durante os períodos de afastamentos como férias, férias-prêmio, licença saúde e licença gestante. Contudo, entendemos que esses períodos, de acordo com o Estatuto do Servidor, também são considerados de efetivo exercício. Assim, o Departamento Jurídico do SINDPÚBLICOS-MG tem ajuizado ações para os filiados que desejarem, com o objetivo de que o Estado deixe de descontar o auxílio-refeição nos períodos de afastamento e, ainda, que realize o pagamento dos valores retroativos descontados nos últimos cinco anos. Como algumas ações foram julgadas procedentes, o Estado de Minas Gerais ajuizou IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (nº1.0000.23.212557-5/001) que foi admitido pelo Tribunal de Justiça e que tem como objeto de tese definir se a ajuda de custo/auxílio-refeição é devida aos servidores públicos nos períodos de afastamento do serviço.

Com isso, o Desembargador Relator determinou a suspensão de todos os processos individuais e/ou coletivos que tramitam em Primeira e Segunda Instância que versem sobre o tema do IRDR. Entretanto, apesar da decisão que determina a suspensão, alguns juízes mantêm o prosseguimento de algumas ações que, em alguns casos, já se encontram em fase de cumprimento de sentença. Além disso, a Lei 24.838 de 27 de junho de 2024 passou a garantir em seu art. 8º que a ajuda de custo recebida a título de auxílio-refeição será paga aos servidores mesmo nos períodos em que estiverem em afastamento legal em virtude de licença luto, licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença à adotante e licença paternidade. Contudo, mesmo já estando garantido por lei o pagamento do auxílio-refeição nos períodos de afastamento acima citados, entendemos que ainda é importante o ajuizamento da ação judicial uma vez que a lei não garantiu o pagamento do auxílio nos períodos de férias e férias-prêmio. Além disso, o ajuizamento da ação é importante para requerer o pagamento dos retroativos, ou seja, aqueles valores que já foram descontados pelo Estado nos períodos de afastamento nos últimos cinco anos. Portanto, caso seja filiado e ainda não tenha ajuizado esta ação, acesse o kit 40 no site do SINDPÚBLICOS-MG e envie os documentos para análise do Departamento Jurídico.

Ficou com alguma dúvida sobre as nossas ações ou precisa saber alguma coisa específica sobre o nosso trabalho? Entre em contato em nosso telefone (31) 2121-8100 e peça para falar com o nosso Plantão Jurídico! Será um prazer atendê-lo(a)!

Casa de Apoio SINDPÚBLICOS-MG

O seu lugar para repousar enquanto cuida da sua saúde ou precisa ficar em Belo Horizonte

A Casa de Apoio SINDPÚBLICOS-MG possui treze (13) quartos distribuídos em três (três) pavimentos. São três suítes, dez quartos e seis banheiros de uso comum. É possível receber confortavelmente até 33 hóspedes simultaneamente. Todos os quartos são equipados com armários, camas de casal ou solteiro com jogos de lençol, fronha e manta, criado mudo, TV de 28 polegadas e frigobar. O andar térreo recebeu uma preparação diferenciada, com um quarto para portador de necessidades especiais com banheiro adaptado.



Além disso, a Casa de Apoio possui duas cozinhas, uma completa e outra de apoio, com fogão, geladeira, eletrodomésticos e utensílios domésticos. Possui, ainda, uma copa anexa para refeições. A sala da Casa de Apoio é ampla e bem ventilada, com sofás e cadeiras confortáveis para que os hóspedes possam receber suas visitas. Para finalizar, a Casa de Apoio SINDPÚBLICOS-MG possui todo o equipamento de segurança, garagem para até cinco carros de passeio, lavanderia com tanque, tanquinho, máquina de lavar e varal. Caso venha a Belo Horizonte, fique na sua casa de apoio. Ligue para o SINDPÚBLICOS-MG para mais informações. (31)2121-8100.



ATENÇÃO, FILIADOS!

Mantenha os seus dados sempre atualizados no SINDPÚBLICOS-MG

Você sabia que **manter os seus dados cadastrais atualizados** é essencial para **facilitar a comunicação e garantir que você receba informações importantes** em primeira mão?

Com frequência o SINDPÚBLICOS-MG precisa **entrar em contato com seus filiados**, mas encontra **dificuldades** devido a dados desatualizados, como endereço, e-mail ou até mesmo o telefone celular!

Por isso, **não deixe para depois!**

Esse ano estamos atualizando nosso banco de dados de três maneiras diferentes: por telefone (31) 2121-8100; email: contato@sindpublicosmg.org.br ou carta Rua Ouro Preto, 581, 9º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG todos aos cuidados de Beto. As informações que precisamos são: **Nome; endereço completo; telefone (fixo, celular e de trabalho) se é servidor ativo ou inativo; email e, caso queira, é possível incluir os dados de um dependente direto para contato.**

Todas essas informações são muito importantes para que o sindicato possa atendê-lo com agilidade e eficiência sempre que necessário! Não perca tempo e atualize agora os seus dados!



COMECE 2025 COM SEUS DADOS ATUALIZADOS NO SINDPÚBLICOS-MG!